

PROJETO DE LEI Nº 108/2013

**DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL, NA
COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominado “**KLEBER ANTONIO NOVELLI**” o Campo Bom de Bola localizado na Comunidade de São Sebastião, Distrito de Alto Santa Maria, neste Município .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 09 de dezembro de 2013.

JORGIAS LUIZ PERPÉTUO - PSB

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

A denominação acima indicada na Comunidade de São Sebastião foi sugerido pelos moradores da localidade, com o propósito de homenagear o Senhor Kleber Antonio Novelli pela pessoa querida e respeitada que foi ao longo de sua vida.